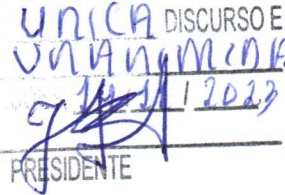


**PROJETO DE LEI Nº 011/2023**

APROVADO EM ÚNICA DISCURSO E  
VOTADO EM UNANIMIDADE  
EM 10/10/2023  
  
PRESIDENTE


**EMENTA:** Faz denominação e dá outras providências.

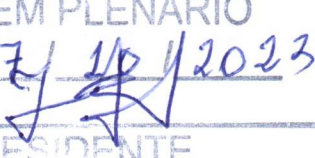
Art 1º - Fica determinado a criação de um centro para recolhimento, acolhimento e cuidado de animais abandonados nas ruas (gatos/cachorros), nesta cidade.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, 10 de outubro de 2023

  
**MACIEL SARAIVA**  
Vereador

LIDO EM PLENÁRIO  
EM 17/10/2023  
  
PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Considerando o elevado número de animais (gatos e cachorros) abandonados nas ruas da nossa cidade como também nos distritos e toda a área rural, que seja criado um centro para tratamento, recolhimento, acolhimento e cuidados necessários para estes animais abandonados à própria sorte, e para morrer no abandono, fome, sede e ao relento, desta forma se fará justiça no devido cuidado desses reféns do abandono social, que numa óptica clara também é dever do poder público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, 10 de outubro de 2023



**MACIEL SARAIVA**  
Vereador